



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Vice Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 30/01/2023, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 7541850 e o código CRC 8266CE56.

PORTARIA Nº 60/IPER/PRESI/GPRES, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P DE 4 de fevereiro de 2022, combinado com Artigo 42, da Lei Nº. 030/1999, e em conformidade ao processo nº [15301.002199/2020.45](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARLISSON CAJADO DOS SANTOS LOBATO**, matrícula funcional nº 200.436, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídos em três períodos, sendo o 1º período em **14/2/2023 a 16/2/2023 (3 dias)**, o 2º período em **29/5/2023 a 05/6/2023 (8 dias)** e o 3º período em **2/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Designar a servidora **LIDIANE NASCIMENTO MACHADO DUARTE**, matrícula 200.640, para acumular e responder pelo Cargo Comissionado de Diretoria de Previdência, no período de **14/2/2023 a 16/2/2023 (3 dias)**, em virtude de Férias do titular **MARLISSON CAJADO DOS SANTOS LOBATO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Vice Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 30/01/2023, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 7548040 e o código CRC A5B936BE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO SEI Nº 22301.000253/2021.64

Distratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Distratada: M.M. LUCENA SERVIÇOS E CONSULTORIA-ME.

CNPJ Nº: 26.940.099/0001-03.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 008/2021 e Primeiro Termo Aditivo, em função da solicitação de encerramento da prestação dos serviços por parte da empresa contratada, com fundamento no Parecer nº 25/2023 PGE/GAB/ADJ/CA.

Distrato: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo SEI nº 22301.000253/2021.64, que culminou na contratação da empresa M.M LUCENA SERVIÇOS E CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ 26.940.099/0001-03, **rescindir o Contrato nº 008/2021 (2188294) e Primeiro Termo Aditivo (5264726) amigavelmente**, com data retroativa do dia **12/08/2022**, conforme solicitação da Contratada por meio de Ofício (6334239), consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/01/2023.

Fundamentação Legal: O presente instrumento está em concordância com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Pela Distratante – LAERCIO GENTIL DE GOES - Presidente da JUCERR/ Pela Distratada – MARCELA MENEZES LUCENA – Representante Distratada.

(assinatura eletrônica)

LARCIO GENTIL DE GOES

Presidente da JUCERR

Decreto nº 928-P

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 007/2023/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora GERLANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 88001290, da sede ao país de Portugal-PT, da sede a cidade de Funchal/Ilha da Madeira, para participar do 19º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JURISTAS-REDE INTERNACIONAL DE EXCELÊNCIA JURÍDICA, no período de 22 a 26 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2023.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima